

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IBIRÁ - SP

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

*gabriel
Vehde
maria S. de J. Leite*

Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Órgão: Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá		
CNPJ: 45.157.955/0001-95		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 1107		
Bairro: Centro	Cidade: Ibirá - SP	
CEP: 15.860-000	Fone: (17) 3551-1381	
E-mail: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com		
Banco do Brasil	Agencia: 4615-9	Conta Corrente: 10.657.7
Data de Fundação: 14/11/1964		

Nome do Representante Legal da Entidade: Maria Isabel Marques Valente		
CPF: 166.941.538-48	RG/ Órgão: 18.096135-4 / SSPSP	
Cargo: Presidente	E-mail:	
Endereço: Av. Tiburcio Pinto Ferraz, N°380		CEP:15.860-000
Bairro: Centro	Cidade: Ibirá/SP	

Nome do Responsável Pelo Projeto: Gabriel Felipe Uchida		
CPF: 411.099.358-03	RG/ Órgão: 47.953.934-0 / SSPSP	
Cargo: Assistente Social	E-mail: gabriel-uchida@bol.com.br	
Endereço: VN32 – Carminio Aparecido Nucci, N°186		CEP: 14780-766
Bairro: Vida Nova	Cidade: Barretos/ SP	

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Gabriel Uchida
Maria S. M. Valente
J.P.



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

REGISTROS

- Utilidade Pública Municipal: Lei nº 339/67
- Utilidade Pública Estadual: Lei nº 5.987/1987
- CRCE. Nº 0914/2012
- CMAS: Nº 001. Atualizado em 30/05/2017.
- CEBAS. Protocolo nº 71000.086345/2014-02 até 22/11/2019.

FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO:

Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

VISÃO:

Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

VALORES:

Os valores da espiritualidade vicentina: amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência centenária, especialidade geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Gabriel Vahde
Maria S. V. Duarte
JK.



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

PROGRAMAS E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade São Vicente de Paulo foi fundada em Paris (França) em 1833, por Antonio Frederico Ozanan, com a finalidade de “minimizar” o sofrimento dos mais carentes, sendo conhecida pelas iniciais SSPV é uma organização e um movimento católico internacional formado e mantido por pessoas leigas.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibirá foi fundado em 14 de Novembro de 1964, constituída como uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e tem como missão atender idosos de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, opção partidária e religiosa, contando com espaço próprio, apropriado para o desenvolvimento das atividades.

A instituição desenvolve um serviço em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pautado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Por se tratar de um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, os serviços oferecidos são para idosos que não possuem condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em situação de abandono e/ou risco pessoal e social.

Dentro do contexto apresentado, o Serviço presta um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, resgate e fortalecimento de vínculos que foram rompidos por alguma circunstância, acolher e garantir a proteção integral e melhoria da qualidade de vida dos idosos participantes. Todas estas propostas serão realizadas de forma individual, grupal e comunitária, pela equipe técnica, envolvendo os idosos, profissionais da instituição e familiares.

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Gabriel V. da
Maria S. M. Valente
JP.

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Tipo de Serviço:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas – Proteção de Alta Complexidade – Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá/SP

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial Média Complexidade ()

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (X)

Período de Execução das atividades previstas

Início: 01/01/2020

Término: 31/12/2020

OBJETIVOS GERAIS

Acolhimento de idosos, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

Diversificar as promoções de campanhas e eventos com finalidade de divulgar o movimento Vicentino e bem como, a capacitação de recursos que aperfeiçoe os sistemas de gestão frente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Promover a articulação com outras políticas de direito ao Idoso, através da interlocução com a saúde, educação, cultura, e esporte; visando o aprimoramento das ações de protagonismo.

PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, aposentados e/ou beneficiários do BPC, dependentes ou não de cuidados de terceiros, com ruptura e ou extrema fragilidade dos vínculos familiares, procedentes do município de Ibirá/SP, requerendo serviços de acolhimento institucional de longa permanência.

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Samuel Voh de
Maria S. M. Valente
Q.



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

META:

Atender até 20 idosos em regime de acolhimento institucional.

OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas.	a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida; b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram o isolamento social ✓ ampliaram suas relações sociais;
Desenvolver atividades especializadas para promover e estimular a autonomia e auto-estima do idoso.	a) Identificar vivencia positiva de construção da autonomia; b) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuiram com a construção da autonomia dos idosos;
Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária, por meio de atividades que contribuam com a construção do fortalecimento de vínculos e proporcionem a utilização de vivências em comunidade e participação social.	a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço; b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover o acesso as políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	a) Redução de agravos decorrentes a situações violadoras de direitos. b) Ampliar o trabalho com a rede para garantir os serviços;
Promover maior divulgação do Asilo São Vicente de Paulo, na comunidade por meio de eventos beneficentes.	a) Angariar recursos para aprimorar o trabalho social da Instituição.

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Gabriel Vech de
Maria S. M. Vaz de
Jel.

METODOLOGIA:

O Asilo São Vicente de Paulo realiza de forma continuada serviços direcionados ao acolhimento de idosos em regime de internato com característica domiciliar, ofertando serviços de acolher, promover e prevenir o rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Desenvolvendo atividades individuais, em grupo e comunitários, que estimulem a autonomia dos idosos acolhidos, a fim de potencializar os mesmos a independência funcional, a auto-estima e o interesse pela vida. A instituição funciona 07 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia.

São realizados grupos de convivência para estímulo grupal e social, através, de jogos, dinâmicas e oficinas. As ações são planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, equipe técnica das áreas de serviço social, psicologia, terapia ocupacional, tendo também cuidados da área da enfermagem e acompanhamento do setor de nutrição nas seguintes refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia).

As atividades cotidianas serão realizadas no espaço físico da Instituição, contando com outros serviços do território (consultas, reabilitação, atividades culturais e lazer). A Entidade atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre as articulações, destacamos:

Saúde: são feitos os encaminhamentos para o ESF (Estratégia Saúde da Família) de referência, onde são realizados os atendimentos em relação á saúde dos idosos: exames, atendimentos médicos, dentista, entre outros. São realizados atendimentos na própria instituição aos pacientes psiquiátricos, com médico especialista, médico clínico geral, e acompanhamento dos agentes de saúde.

Assistência Social: incentivo a participação das atividades ofertadas pelo Centro de Convivência do Idoso com grupos, atividades de lazer entre outros.

Dia da beleza: profissionais oferecem um dia de trabalho voluntário para os usuários, com corte de cabelo e barba, manicure e maquiagem.

Os serviços ofertados têm como objetivo acolher e garantir a proteção integral,

desenvolver condições para independência e auto cuidado, promover acesso a rede socioassistencial e incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, ora enfraquecidos, pela distância ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares a interar-se com a instituição, a fim de refletirem sobre a carência afetiva e emocional e conseqüentemente a possível desinstitucionalização do idoso acolhido.

As reuniões com os idosos e as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica e coordenação do Serviço.

A coordenação do Serviço tem a responsabilidade, juntamente com a equipe técnica em manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta: Atender até	Fase Dimensão trabalho Técnico- Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Anual	20	01/01/2020	31/12/2020
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	12	01/01/2020	31/12/2020
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	Quinzenal	De acordo c/ demanda	01/01/2020	31/12/2020
		Prontuários: elaboração e alimentação.	Diário	De acordo c/ demanda	01/01/2020	31/12/2020
		Elaboração de Relatórios	Mensal	20	01/01/2020	31/12/2020
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semestral	02	01/01/2020	31/12/2020

Dimensão trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos idosos de maneira coordenada com a rede sócio-assistencial pública e privada.	Diário	De acordo c/ demanda	01/01/2020	31/12/2020
	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com interesse dos idosos:	Semanal	20	01/01/2020	31/12/2020
	Grupo Reflexivo	Quinzenal	20	01/01/2020	31/12/2020
	Oficinas: ocupacionais, lúdicas, lazer, cultural, artística	Semanal	20	01/01/2020	31/12/2020
Dimensão do trabalho com a família	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias	Bimestral	6	01/01/2020	31/12/2020
	Realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do Serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Diário	De acordo c/ demanda	01/01/2020	31/12/2020

CAPACIDADE FUNCIONAL:

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO possui instalações assim divididas:

Estrutura Física:

- Capela
- Escritório
- Duas salas de Televisão
- Farmácia
- Salão de Festas
- Seis quartos femininos - 11 leitos
- Cinco quartos masculinos - 09 leitos
- Quatro banheiros adaptados
- Um banheiro de visitas e funcionários

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
 Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
 Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
 Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
 Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
 Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

*João Carlos
 Velloso da
 Silva*
João Carlos Velloso da Silva


- Despensa de alimentos
- Despensa de produtos de limpeza
- Lavanderia
- Rouparia
- Cozinha
- Refeitório
- Quintal

Material permanente que contribui para execução do serviço:

- 02 telefones
- 05 máquinas de lavar
- 01 computador
- 01 Notebook
- 01 armário embutido
- 01 impressora
- 20 camas
- 18 guarda roupas
- 13 criados mudos
- 04 cômodas
- 03 televisões
- 03 sofás com 12 lugares
- 02 mesas de escritório com cadeiras
- 03 mesas de madeira com 04 cadeiras
- 02 mesas de madeira com 06 cadeiras
- 02 mesas de granito com 10 cadeiras
- 01 mesa de granito com 08 cadeiras
- 02 mesas de jogos
- 01 fogão Industrial com forno
- 02 fornos elétricos
- 02 microondas
- 04 freezer
- 03 geladeiras
- 20 cadeiras de área
- 01 veículo – Kombi



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 - Centro - IBIRÁ - SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	CUSTO TOTAL (SALÁRIO BRUTO + ENCARGOS)	VÍNCULO COM A ENTIDADE
01	Coordenador e Assistente Social	40 horas semanais	R\$ 3.000,00	CLT
02	Cozinheira	12/36hrs	R\$ 3.594,30	CLT
02	Cuidadores de Idosos	12/36hrs	R\$ 3.230,42	CLT
02	Auxiliar de Limpeza e Lavanderia	12/36hrs	R\$ 1.615,21	CLT
02	Técnico de Enfermagem	12/36hrs	R\$ 3.615,66	CLT
01	Nutricionista	5 horas semanais	R\$ 700,00	Prestação de Serviço
01	Psicóloga	02 horas semanais	R\$ 280,00	Prestação de Serviço
01	Enfermeira	40 horas semanais 12/36hrs	---	Cedida pela Santa Casa
01	Terapeuta Ocupacional	4 horas semanais	---	Cedido pela Prefeitura
01	Fisioterapeuta	4 horas semanais	---	Cedido pela Prefeitura

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 - 17/08/67
 Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 - 16/12/87
 Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 - 25/01/00
 Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 - 22/11/00
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
 Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
 Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Johnel Vich de
maria S. M. T. J. de
Jh.

RECURSOS FINANCEIROS:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Recursos Federais	1.460,00	17.520,00
Recursos Estaduais	780,00	9.360,00
Recursos Municipais	R\$ 2.000,00	24.000,00
Total:	4.240,00	50.880,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Recursos – Concedente

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TÉRMINO
1	12 Meses	Atendimento de Alta Complexidade para Idosos (as)	1	20 Idosos (as)	01/01/2020	31/12/2020

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

RECURSO FEDERAL – R\$ 1.460,00 MENSAL

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>MÊS</u>	<u>CONCEDENTE</u> <u>PREFEITURA</u>	<u>PROPONENTE</u> <u>ASILO</u>
Recurso Humano Téc. Enfermagem Rosmeri Jacinto Gomes da Silva	R\$ 1.449,11	R\$1.460,00	R\$ 10,89

Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com**RECURSO ESTADUAL – R\$ 780,00 MENSAL**

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>Material de Consumo</u>	<u>CONCEDENTE</u> <u>PREFEITURA</u>	<u>PROPONENTE</u> <u>ASILO</u>
Material de Consumo: Mercado Produtos de Limpeza Medicamentos	R\$ 891,00	R\$ 780,00	R\$ 111,00

RECURSO MUNICIPAL – R\$ 2.000,00 MENSAL

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>MÊS</u>	<u>CONCEDENTE</u> <u>PREFEITURA</u>	<u>PROPONENTE</u> <u>ASILO</u>
Recurso Humano Coordenador / Assistente Social Gabriel Felipe Uchida	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento da meta	Mensal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao Plano; • Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público e meta estabelecidos no Plano; • Acompanhamento da execução do serviço;
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário; • Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; • Levantar os objetivos cumpridos: integralmente

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
 Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
 Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
 Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
 Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
 Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

Gabriel Felipe Uchida
Assistente Social
ASVP

			<ul style="list-style-type: none"> e parcialmente; Levantar elementos dificultadores e facilitadores; Relatos nos grupos e nos atendimentos a família. Relato de melhorias na convivência
Cumprimento das atividades	Trimestral	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia; Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente; Levantar elementos dificultadores e facilitadores;
Participação nas atividades	Bimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Análise do interesse e desinteresse; exclusão; Análise de instrumentais de acesso; Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros.
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço.	Bimestral	Usuários e familiares e equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação dos usuários e família sobre o serviço ofertado; Análise da participação e permanência nas atividades; dentre outros. Análise da participação / interação da família junto ao Serviço
Envolvimento com a rede socioassistencial	Semestral	Usuários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários; Pesquisa sobre os serviços não oferecidos pela rede; Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros.
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Semestral	Usuários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa sobre os órgãos mais acessados na rede pelos usuários; Número de serviços da rede que foram envolvidos; dentre outros
Acesso a políticas públicas	Semestral	Usuários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> Análise sobre a oferta e o acesso as políticas públicas; Acompanhamento dos usuários, da família, dentre outros.

Ibirá, 21 de Novembro de 2019.

Maria Isabel Marques Valente

Maria Isabel Marques Valente

Presidente do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

Gabriel Felipe Uchida

Gabriel Felipe Uchida

Coordenador / Administrativo

Assistente Social – Cress 62848

Gabriel Uchida
Coordenador-Administrativo

Gabriel Uchida
Assistente Social
CRESS - 62848

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Ibirá - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ibirá – SP, na forma desde Plano de Trabalho.

Estância Hidromineral de Ibirá/SP, 02 de Janeiro de 2019.

Maria Isabel Marques Valente

Proponente – Asilo São Vicente de Paulo.

Gabriel Uchida

Maria Isabel Marques Valente

Jd.



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Ibirá, 02 de janeiro 2020 João Fortunato

Local e Data:

Utilidade Pública Municipal Lei N° 339/67 – 17/08/67
Utilidade Pública Estadual Lei N° 5.986 – 16/12/87
Utilidade Pública Federal Lei N° 91/35 – 25/01/00
Certificado de Entidade Filantrópica N° 242 – 22/11/00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social N° 2354
Conselho Municipal de Assistência Social N° 01/98
Conselho Municipal do Idoso N° 001/2018

João Fortunato
Maria S. M. Valente

LISTA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

Quantidade	Nome	RG / CPF	D / N
1	Aparecida Bordin	26.214.544-6 / 147.716.198-83	05/09/1948
2	Aparecido Benedito Ferreira	13.686.472-7 / 025.707.958-01	10/10/1949
3	Aurea Gonzales Bernardino de Seixas	13.216.752 / 021.647.068-46	18/01/1943
4	Benedita de Matos	36.928.547-6 / 338.823.858-80	11/06/1943
5	Cicero Silva Menezes	13.109.116-5 / 331.354.109-78	11/07/1947
6	Ermelinda Siquerolli	38.273.178-5 / 381.176.528-03	15/09/1935
7	Fausto Bernardino de Seixas	5.096.191 / 479.853.648-20	15/09/1946
8	Irene Mendes de Castilho	14.403.122-x / 118.719.498-07	29/12/1933
9	João Santana	26.818.645-5 / 089.073.628-66	29/06/1940
10	José Carlos de Oliveira	6.690.378-6 / 892.480.238-00	13/09/1948
11	José Siquerolli Filho	38.273.176-1 / 166.129.298-47	06/05/1949
12	Lourenço Peres Soto	4.961.051-x / 000.726.768-17	24/03/1932
13	Maria do Carmo Ramos Fabri	29.022.112-2 / 373.016.858-40	13/04/1940
14	Nair da Silva Pinto	23.178.058-8 / 002.554.178-10	14/10/1934
15	Orlando leandro Fogio	37.874.155-x / 339.465.048-76	20/08/1940
16	Reinaldo Silveira	3.886.503-8 / 775.690.328-53	15/06/1938
17	Tereza Batista Ferreira	28.344.322-4 / 147.747.308-40	05/06/1939
18	Valdeci Maria Gonzaga Biancardi	26.672.988-5 / 121.506.518-31	14/06/1942
19	Zulmira Bortolin	32.210.769-6 / 118.487.598-78	24/04/1950